



RESOLUÇÃO Nº 5

de 19 de outubro de 1989

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DEFINITIVA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM MS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em